



Resultado da etapa competitiva de avaliação dos Planos de Trabalho - Edital nº03/2018

A Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria Municipal nº 1.283/2017 vem, através deste, divulgar o resultado preliminar da etapa competitiva do Edital 03/2018, da Secretaria Municipal de Assistencial Social

Informa ainda que a próxima etapa atenderá ao previsto no Edital supracitado:

6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar: Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.7.1. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, até às 16 horas, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: Rua Francisco Franco, 133. Centro - Mogi das Cruzes/SP. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

6.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitado por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na Sala 31 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: Rua Francisco Franco, 133. Centro - Mogi das Cruzes/SP.

Plano de Trabalho – Instituto Pró+Vida

Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação obtida pela OSC
Valor Global	<p align="center">Valor Global</p> <p>Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho</p>	<p align="center">- Grau Pleno</p> <p>Atende ao objeto da parceria com custo superior ao valor de referência no edital, com apresentação de contrapartida do valor excedente, conforme item 9 deste edital.</p>	0,5	<p align="center">Grau Satisfatório</p> <p align="center">0,5</p>
		<p align="center">- Grau Satisfatório</p> <p>Atende ao objeto da parceria com custo equivalente ao valor de referência do edital</p>	0,25	



		<p>- Grau insatisfatório Não apresenta o valor global do Plano de Trabalho Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	
Detalhamento do Plano de Trabalho	<p>Justificativa e compreensão do público e do território A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)</p>	<p>- Grau satisfatório A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e se fundamenta na realidade do território</p>	1,0	Grau Intermediário 0,5
		<p>- Grau intermediário A justificativa tem coerência com o objeto da parceria, mas se fundamenta parcialmente na realidade do território</p>	0,5	
		<p>- Grau insatisfatório A justificativa não tem coerência com o objeto da parceria e/ou não se fundamenta na realidade do território Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	
	<p>Procedimentos Metodológicos Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”</p>	<p>- Grau Satisfatório A metodologia tem coerência com os critérios de julgamento</p>	1,0	Grau Intermediário 0,5
		<p>- Grau Intermediário A metodologia tem coerência parcial com os critérios de julgamento</p>	0,5	
		<p>- Grau Insatisfatório A metodologia não tem coerência com os critérios de julgamento Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	



	<p>Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital</p>	<p>- Grau satisfatório Atende ao exigido no edital</p>	1,0	<p>Grau Intermediário 0,5</p>
		<p>- Grau Intermediário Os indicadores apresentados possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.</p>	0,5	
		<p>- Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	
	<p>Formas de mensuração dos indicadores Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas</p>	<p>- Grau satisfatório Atende ao exigido no edital</p>	1,0	<p>Grau Intermediário 0,5</p>
		<p>- Grau Intermediário As formas de mensurar os indicadores possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.</p>	0,5	
		<p>- Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	
<p>Prazos para execução Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”</p>	<p>- Grau satisfatório Estabelece prazos, conforme o critério de julgamento</p>	1,0	<p>Grau Satisfatório 1,0</p>	
	<p>- Grau insatisfatório Não estabelece prazos, conforme o critério de julgamento Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0		



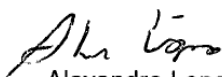
	Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho	- Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho	1,0	Grau Satisfatório 1,0
		- Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho	0	
	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	- Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, identificando-as e descrevendo como essa articulação será efetivada	1,0	Grau Intermediário 0,5
		- Grau Intermediário O Plano de Trabalho prevê a articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, mas não as identifica e não descreve como essa articulação será efetivada	0,5	
		- Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	0	
Capacidade Técnico-Operacional	Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital	- Grau satisfatório Atende à equipe mínima exigida no edital	1,0	Grau satisfatório 1,0
		- Grau insatisfatório Não atende à equipe mínima exigida no edital Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implicará na eliminação do Plano de Trabalho, por falta de capacidade técnico operacional, conforme art 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei 13.019, de 2014)	0	
	Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza	- Grau pleno Indicação de 6 anos ou mais de experiência voltada para o objeto da parceria	1,0	Grau Pleno 1,0
		- Grau intermediário	0,75	



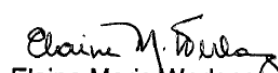
	semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)	Indicação de 4 anos até 6 anos de experiência voltada para o objeto da parceria		
		- Grau satisfatório Indicação de 2 anos até 4 anos de experiência voltada para o objeto da parceria	0,5	
		Grau insatisfatório Indicação inferior a 1 ano de experiência voltada para o objeto da parceria. Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 26, III, decreto 8726/16	0	
	Ambiente Físico Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item "Ambiente Físico", deste edital	- Grau Satisfatório Atende aos itens exigidos no edital	0,5	Grau Satisfatório 0,5
- Grau Insatisfatório Não atende aos itens exigidos no edital		0		
				RESULTADO FINAL
				7,5

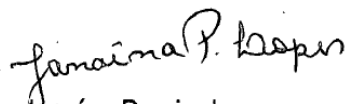
Mogi das Cruzes, 10 de abril de 2018.

Comissão de Seleção



Alexandre Lopes
Psicólogo
RGF: 13981



Daniela Ferreira da Silva
Assistente Social
RGF: 15405


Elaine Maria Werlang
Assistente Social
RGF: 15433


Janaína Pereira Lopes
Psicóloga
RGF: 15448


Lenina Ayub de Medeiros
Pedagoga
RGF: 17738


Lígia Barbosa dos S. Silva
Pedagoga
RGF: 17737


Lívia de Jesus P. de Souza
Pedagoga
RGF: 13973